



**RESOLUÇÃO Nº 546/2022**

CREDENCIA A ESCOLA TÉCNICA FESPTEC – LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 68, SL 01, AERoclUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAÍBA – SEDUP, CNPJ: 04.040.513/0001-87 –, PARA A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 382/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/13799, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a Escola Técnica FespTec – localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Sociedade Educacional da Paraíba – SEDUP, CNPJ: 04.040.513/0001-87 –, para a oferta de Cursos e Programas Técnicos em Nível Médio, na modalidade EaD.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022

  
**JOSE JAKSON AMANCIO ALVES**  
Presidente – CEE/PB

  
**PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA**  
Relator